



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
CNPJ: 49.886.096/0001- 26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2008, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

"Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Taguaí,
Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2006."

ÉDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, Presidente da
Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, fundamentado no artigo 202 do
Regimento Interno desta Casa de Leis e, ainda, no artigo 33 da Lei Orgânica do
Município de Taguaí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e
publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

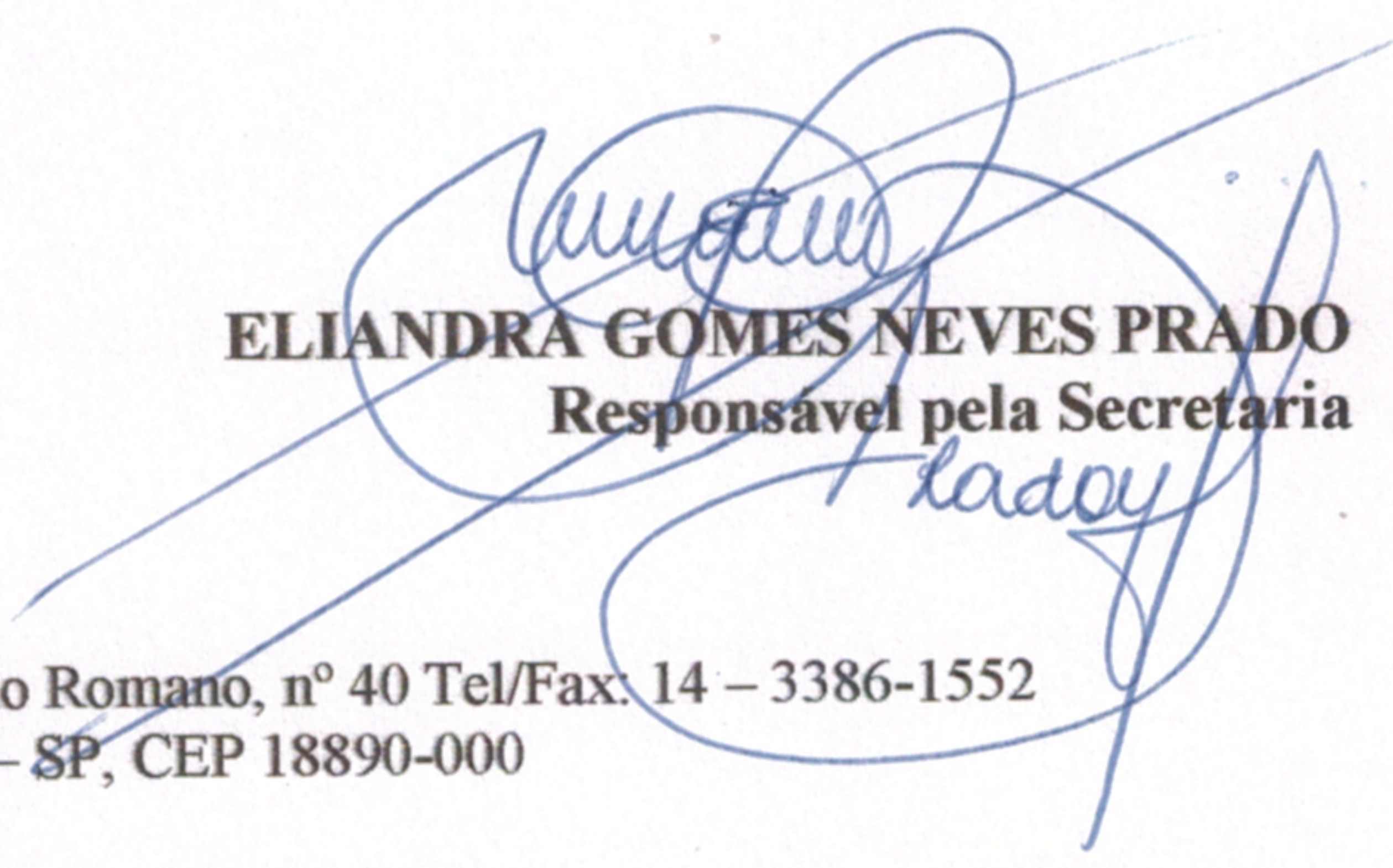
Artigo 1º Ficam aprovadas as contas do PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ, Estado de São Paulo, referentes ao
EXERCÍCIO DE 2006, ratificando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de
São Paulo – UR4 (Marília).

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,
Em 16 de abril de 2008.


ÉDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAGUAÍ, DATA SUPRA.


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Responsável pela Secretaria

Praça Expedicionário Antonio Romano, nº 40 Tel/Fax: 14 – 3386-1552
Taguaí – SP, CEP 18890-000